

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 65/2000

Dispõe sobre desapropriação de área que menciona, da Imobiliária Torrão de Ouro Ltda., e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desapropriados, por interesse público, os terrenos do **Loteamento Jardim Maria Isabel**, matrícula nº 29.974, de propriedade da Imobiliária Torrão de Ouro situado nesta Cidade, da seguinte forma:

- I** - quadra nº 02 - com 39 lotes;
- II** - quadra nº 03 - com 07 lotes;
- III** - quadra nº 05 - com 31 lotes;
- IV** - quadra nº 08 - com 05 lotes

Art. 2º - Os lotes desapropriados foram avaliados pelo setor técnico da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 121.921,34 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária nº 03.07.02.2020-4210 - Aquisição de Imóveis, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 059, de 15 de dezembro de 2000.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de dezembro de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal